



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 149, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP,
RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor FÁBIO MARQUES GUIMARÃES, Analista de Controle Interno, matrícula nº 22.321, para participar do curso de formação profissional do cargo de Técnico Federal de Controle Externo do quadro efetivo do Tribunal de Contas da União a partir de 03.06.2013 até 20.06.2013, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 20, §4º, da Lei n.º 8.112/90, c/c artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624/98.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS